

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE DOCENTES PARA A EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO**

RESULTADO PRELIMINAR DE SOLICITAÇÃO PARA USO DE NOME SOCIAL

1. Relação preliminar de candidatos que solicitaram uso de nome social **DEFERIDOS**, nos termos do Capítulo VI do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Não houve.

2. Relação preliminar de candidatos que solicitaram uso de nome social **INDEFERIDOS**, nos termos do Capítulo VI do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
997012386	Anderson Teixeira Da Silva	Eixo I - Gestão e Negócios	Manhã
997030615	Cosme Ângelo Da Silva	Eixo V - Recursos Naturais	Tarde
997023317	Diana Gomes Gonçalves Braga	Eixo IV - Tecnologia de Informação	Tarde
997024337	Edlaine Messias Dal Sasso	Eixo I - Gestão e Negócios	Manhã
997004143	Eli Miguel de Melo	Eixo II - Saúde	Manhã
997034045	Gisele Cristina De Freitas	Eixo II - Saúde	Manhã
997022356	Guilherme Antonio Garcia Moreira	Eixo IV - Tecnologia de Informação	Tarde
997034461	José Dirceu Marques Junior	Eixo I - Gestão e Negócios	Manhã
997000296	Júlia Carvalho Férr	Eixo IV - Tecnologia de Informação	Tarde
997033737	Juliana Gomes De Souza	Eixo I - Gestão e Negócios	Manhã
997019822	Junior Souza Sheng	Eixo III - Turismo, Hospitalidade e Lazer	Tarde
997017225	Leonardo Santos	Eixo II - Saúde	Manhã
997005694	Sandragonçalves Novais	Eixo II - Saúde	Manhã
997035890	Uriel Gelinski	Eixo V - Recursos Naturais	Tarde
997013743	Vitoria Giovanna Da Silva Ramalhao	Eixo V - Recursos Naturais	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato cujo pedido para uso de nome social for indeferido poderá interpor recurso conforme dispõe o Capítulo XIII – DOS RECURSOS, o prazo para interposição dos recursos será de 2 (dois) dias após a concretização do evento que lhes disser respeito, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data de ocorrência ou de publicação do resultado do respectivo evento, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seducsp24>.

2.2. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, para um mesmo turno de aplicação, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via Internet. Consequentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 23 de agosto de 2024.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS